

PORTARIA Nº 300

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do Dr. ADOLFO SINDULFO TEIXEIRA, Juiz Eleitoral da 43ª zona, com sede em PARAÚNA, à zona eleitoral de PALMEIRAS DE GOIÁS, até que esta seja provida de Juiz.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 4 dias do mês de setembro de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anetado
5 - 9 - 62
Lo oyo la